



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 694 – Centro – Faxinal – Pr – Tel. (0xx) 43 – 461-1332 – CEP 86.840-000

CNPJ: 75.771.295/0001-07

LEI Nº 1.835

Súmula: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Município de Faxinal para o Exercício de 2014.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FAXINAL, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE.

L E I:

Art.1º- Fica o Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Faxinal, para o exercício de 2014, um Crédito Adicional Suplementar no valor de até R\$. 156.993,11 (cento e cinquenta e seis mil, novecentos e noventa e três reais e onze centavos), destinado ao reforço das dotações orçamentárias abaixo discriminadas, constantes do Orçamento-Programa em vigor:

Codificação	Descrição	Fonte	Valor - R\$.
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
09.001	Fundo Municipal de Saúde		
09.001.10.301.0011.2039	Manutenção da Saúde Pública		
218	3.1.90.34.00.00 OUTRAS DESP PESSOAL DECOR CONTR DE TERCEIRIZ	01495	135.115,31
		TOTAL	135.115,31
11	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
11.002	Departamento de Ensino Fundamental		
11.002.12.361.0016.2063	Manut Educ Básica/Ensino Fund - Fundeb 40%		
458	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	01102	8.489,59
459	3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	01102	7.000,00
11.002.12.361.0016.2071	Manutenção do Transporte Escolar		
480	3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	01104	6.388,21
		TOTAL	21.877,80
TOTAL GERAL			156.993,11

Art.2º- Como recurso para a abertura do crédito previsto no artigo anterior, fica o Executivo Municipal autorizado a se utilizar da anulação parcial de dotação, em conformidade com o Art. 43, § 1º, III, da Lei Federal nº 4.320/64, a seguir:

Codificação	Descrição	Fonte	Valor - R\$.
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
09.001	Fundo Municipal de Saúde		
09.001.10.301.0011.2039	Manutenção da Saúde Pública		
223	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	01495	206,21

228	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01495	36,05
231	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01495	20.000,00
09.001.10.301.0011.2041 Manutenção do Programa Saúde da Família (PSF)				
237	3.1.90.34.00.00	OUTRAS DESP PESSOAL DECOR CONTR DE TERCEIRIZ	01495	36,05
238	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01495	36,05
239	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01495	20.548,50
09.001.10.301.0011.2042 Manut do Progr Agente Comunit da Saúde(PACS)				
243	3.1.90.34.00.00	OUTRAS DESP PESSOAL DECOR CONTR DE TERCEIRIZ	01495	72,10
244	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01495	16.583,00
09.001.10.301.0011.2043 Manutenção do Programa Saúde Bucal				
246	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01495	396,55
248	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01495	79,31
249	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01495	40.439,36
250	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01495	36,05
251	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01495	36,05
252	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01495	36,05
09.001.10.301.0011.2044 Manutenção do Programa PAB Fixo				
253	3.1.90.34.00.00	OUTRAS DESP PESSOAL DECOR CONTR DE TERCEIRIZ	01495	36,05
254	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01495	36,05
255	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01495	36,05
256	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01495	34.302,83
257	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01495	36,05
09.001.10.301.0011.2045 Manutenção do Programa PSF Incentivo Estadual				
258	3.1.90.34.00.00	OUTRAS DESP PESSOAL DECOR CONTR DE TERCEIRIZ	01495	36,05
259	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01495	36,05
260	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01495	36,05
261	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01495	1.946,70
262	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01495	72,10
TOTAL				135.115,31

11 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

11.001 Gabinete do Secretário

11.001.12.361.0016.1009 Construção, Ampl e Reforma de Escolas Mun

398	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	01104	1.072,10
-----	-----------------	---------------------	-------	----------

11.002 Departamento de Ensino Fundamental

11.002.12.361.0016.2061 Manutenção do Ensino Fundamental

432	3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	01104	107,21
435	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	01104	1.744,20
442	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	01104	1.072,10
445	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01104	360,50
453	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01104	72,10

11.002.12.361.0016.2063 Manut Educ Básica/Ensino Fund - Fundeb 40%

456	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01102	4.326,00
457	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01102	951,72
460	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01102	536,05
461	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01102	927,49

11.002.12.361.0016.2071 Manutenção do Transporte Escolar

467	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01104	288,40
470	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01104	63,45
488	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01104	1.072,10
492	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01104	536,05

11.002.12.365.0017.2065 Manut Educ Básica/Ensino Infantil - Fundeb 40%

495	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01102	1.072,10
496	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01102	235,86
497	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01102	536,05
498	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01102	536,05
499	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01102	536,05

11.002.12.366.0018.2067		Manut Educ Básica/Educ Jov Adultos - Fundeb 40%		
502	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01102	1.072,10
503	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01102	235,86
504	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01102	536,05
505	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01102	536,05
506	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01102	536,05
11.002.12.367.0019.2069		Manut Educ Básica/Educ Especial - Fundeb 40%		
514	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01102	1.072,10
515	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01102	235,86
516	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01102	536,05
517	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01102	536,05
518	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01102	536,05
			TOTAL	21.877,80

TOTAL GERAL	156.993,11
--------------------	-------------------

Art.3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, aos vinte e cinco dias do mês de novembro, do ano de dois mil e quatorze. (25.11.2014).

ADILSON JOSÉ SILVA LINO
Prefeito Municipal